



CEAD  
Centro de Educação  
Aberta e a Distância

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

## EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES CEAD-UFOP Nº 13/2015

Dispõe sobre o processo **seletivo de Tutor Presencial para atuar no Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis**, oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP), integrado às ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (CEGEA/SECADI/MEC).

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções CEPE n.º 2.687/2005, n.º 2769/2005, n.º 3202/2010 e n.º 3936/2010, e o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral desta instituição, bem como o Decreto n.º 5800 de 08 de junho de 2006 e a Resolução CD/FNDE n.º 26 de 05 de junho de 2010, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas para o **Processo de Seleção de Tutor Presencial para atuarem no Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis**, a ser ofertado, na modalidade semipresencial a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), dentro das ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), os Estados e Municípios de abrangência do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

## 1. Da Seleção

1.1 – A presente seleção destina-se ao processo seletivo de tutores(as) presenciais, para os polos constantes da relação disponível no Anexo II, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação do **Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis;**

## 2. Das Atribuições da Tutoria

2.1 - Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2010, são atribuições do tutor, seja ele presencial ou a distância:

- I. Garantir disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os alunos diariamente;
- II. Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores-pesquisadores responsáveis pelas disciplinas;
- III. Realizar acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), na plataforma moodle;
- IV. Garantir disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- V. Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: material didático disponível no ambiente virtual, textos, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- VI. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os estudantes e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem;
- VII. Mediar a comunicação de conteúdos entre os professores e alunos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

- VIII. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso, respeitando criteriosamente as orientações técnicas, pedagógicas, metodológicas e concernentes aos conteúdos, orientadas pela coordenação;
- IX. Apoiar o(a) professor(a) das disciplinas no desenvolvimento das atividades docentes, demais professores e a coordenação;
- X. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos discentes no prazo máximo de 24 horas;
- XI. Estabelecer contato permanente com os cursistas e mediar as atividades discentes;
- XII. Colaborar com a coordenação do curso e com professores na avaliação dos estudantes, respondendo com brevidade às solicitações;
- XIII. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- XIV. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhá-los à coordenação de tutoria e outras instâncias da coordenação conforme solicitado no prazo estabelecido;
- XV. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações e vídeo e webconferências;
- XVI. Participar do processo de avaliação das disciplinas sob orientação dos(as) professores(as) responsáveis;
- XVII. Participar das reuniões quando convocado;
- XVIII. Fazer o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem moodle (tutor(a) a distância) e fazer o atendimento aos estudantes no polo do município em que pleiteou a vaga (tutor(a) presencial);
- XIX. Auxiliar o cursista na compreensão dos objetivos do curso, de sua estrutura e das especificidades da metodologia do ensino a distância;
- XX. Conhecer o Projeto Político-Pedagógico do curso, sua organização, estrutura e funcionamento, bem como o material didático das disciplinas oferecidas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

- XXI. Estimular e enfatizar a autonomia do aluno durante o processo de orientação;
- XXII. Estimular o aluno a utilizar bibliotecas, inclusive as virtuais, nas atividades que forem indicadas pelos professores especialistas do curso;
- XXIII. Providenciar, juntamente com o(a) Coordenador(a) de Polo, toda a logística necessária à realização de eventos presenciais no Polo de Apoio Presencial, incluídas as avaliações presenciais e grupos de estudo;
- XXIV. Participar da aplicação das avaliações presenciais previstas no calendário acadêmico do curso;
- XXV. Corrigir atividades que lhe forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelos(as) professores(as) das disciplinas;
- XXVI. Enviar, com pontualidade, notas de disciplinas e outros documentos que lhe forem solicitados, postando as notas e comentários na plataforma, assim que autorizado pelo professor ou coordenação;
- XXVII. Manter contato constante com o(a) Coordenador(a) de Tutoria, informando-o sobre o desenvolvimento dos alunos, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais didáticos, das atividades demandadas aos alunos e do sistema de comunicação;
- XXVIII. Atualizar semanalmente a página da turma na internet, segundo as orientações da coordenação do curso;
- XXIX. Encaminhar ao Coordenador(a) de Tutoria, sempre que solicitado(a), relatórios contendo o registro da participação dos alunos em atividades propostas, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas, material didático, orientação dos professores dentre outros;
- XXX. Participar das videoconferências e web conferências ministradas pela coordenação e pelos professores do curso e destinadas à orientação do(as) tutores(as) e cursistas .

**2.2** - Ao tutor(a) caberá apresentar relatório final do trabalho realizado pelas turmas sob sua responsabilidade, nos modelos definidos pela coordenação do curso.



CEAD  
Centro de Educação  
Aberta e a Distância

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

### 3. Da Carga Horária e Remuneração

**3.1** - O(a) tutor(a) selecionado deverá realizar suas atividades nos termos constantes do presente edital, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso e da Coordenação de Tutoria ou da Coordenação do Polo de Apoio Presencial a que estejam vinculados;

**3.1.1** - O(a) Tutor(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade para realizar atividades durante 20 horas semanais, inclusive aos sábados quando necessário e, eventualmente, no domingo;

**3.2** - O(a) Tutor(a) receberá bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com a Resolução/CD/FNDE N° 8 de 30 de abril de 2010;

**3.3** - A duração da bolsa, nos termos do §2º do art. 7º da Resolução CD/FNDE n.º 26/2009, será de até 48 (quarenta e oito) meses, ou enquanto durar o curso ao qual o(a) tutor(a) esteja vinculado(a), podendo ser revogada a qualquer tempo, de acordo com deliberação da Coordenação de Tutoria, Coordenação de Curso ou da Coordenação UAB, quando a anuência do(a) tutor(a) se mostrar incompatível com a necessidade acadêmica e administrativa do curso ao qual o mesmo estiver vinculado.

### 4. Dos Requisitos Básicos para a participação no Processo de Seleção

**4.1** - O candidato a tutor(a) do Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis deve atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter formação de nível superior dentro das áreas afins indicadas no item 8.1, **E**;
- b) Possuir, no mínimo, Especialização *Lato sensu*, concluída, **E**;
- b) Ter experiência em Educação Ambiental, **E**;
- c) Possuir comprovadamente experiência mínima de um ano no magistério de ensino básico ou superior, **E** ;
- d) Ter vínculo com a educação ambiental, gestão ambiental e práticas sustentáveis, ecoarquitetura, construções sustentáveis, Agenda 21, tecnologias para a redução de uso de recursos naturais, ecologia da paisagem e comunidades vulneráveis e tradicionais, **E**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA**

- e) Estar quite com as obrigações eleitorais, **E**;
- f) Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato masculino, **E**;
- g) Residir no município sede do pólo (Tutor (a) Presencial), conforme tabela do item 5, **E**;
- h) Possuir disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de tutoria, para acompanhar e monitorar os alunos diariamente.

**4.2** – A perda, em qualquer momento, dos requisitos acima indicados representará o necessário desligamento do(a) tutor(a) selecionado(a)

## 5. Dos Polos

**5.1** – Serão selecionados tutores(as) para atuação nos seguintes Polo de Apoio Presencial dos estados de Minas Gerais e Pará.

POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS
Coromandel/MG	01
Igarapé-Miri/PA	01

## 6. Da Inscrição

**6.1.** – A inscrição será realizada entre os dias **11 a 15 de setembro de 2015**, através do preenchimento de Ficha de Inscrição disponível no link, <<http://form.jotformz.com/form/52535583269666>> sendo que a documentação indicada no item 7.1 deverá ser postada em link específico durante o preenchimento deste formulário de inscrição, online.

**6.2.** – Ao realizar a sua inscrição no Processo de Seleção, o candidato declara atender a todos os requisitos exigidos para o exercício da tutoria, bem como ter disponibilidade de tempo e adequação aos demais itens do presente edital.



CEAD  
Centro de Educação  
Aberta e a Distância

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

## 7. Da Documentação Necessária à Inscrição

7.1. – O candidato deverá postar, em link específico, durante o preenchimento do formulário online de inscrição, a documentação a seguir:

- a) Cópia legível dos documentos de identidade e CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Cópia do currículo Lattes (que pode ser cadastrados no endereço [www.lattes.cnpq.gov.br](http://www.lattes.cnpq.gov.br)) **com cópia de todos os documentos comprobatórios das atividades exercidas (inclusive diplomas);**
- d) ANEXO I devidamente preenchido e assinado.

7.2 – A falta de apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no item 7.1 implicará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a);

7.3 – São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações contidas no requerimento da inscrição;

7.4 – O comprovante de inscrição será expedido na entrega da documentação exigida.

## 8. Da Documentação Necessária para a Efetivação da Seleção

8.1 - O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá encaminhar à Universidade Federal de Ouro Preto, LCC DEPRO 1306, Laboratórios da Escola de Minas, Laboratório do Programam Agenda 21, Campus Universitário s/n, Bairro Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35.400-000, em até **03 (três) dias** após a divulgação do resultado, 02 (duas) vias da seguinte documentação (essencial para a efetivação da seleção e condição para o exercício da função de tutor (a)):

- a) Cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF;
- b) Cópia autenticada de diploma de curso superior em ciências humanas e sociais, ciências da terra, ciências biológicas, arquitetura, administração,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

- direito, filosofia, física, design, enfermagem, nas engenharias de produção, de materiais, geológica, civil, agrônoma, ambiental, hídrica, biotecnológica ou química, matemática, música, museologia, nutrição, pedagogia, relações internacionais e turismo, Licenciatura ou Bacharelado, ou de Especialização. Currículos de candidatos formados em outras áreas afins serão considerados. A prioridade será para aqueles que tiverem desenvolvido trabalhos direcionados à ecologia, redução de uso dos bens naturais e sustentabilidade.
- c) A prioridade será para mestrandos e especialistas que tenham desenvolvido trabalhos direcionados à ecologia, redução de uso dos bens naturais e sustentabilidade.
  - d) Certificado de conclusão de curso de Especialização, ou declaração de conclusão.
  - e) Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério de ensino básico ou superior.
  - f) Comprovante de vínculo com a educação ambiental, gestão ambiental e práticas sustentáveis, ecoarquitetura, construções sustentáveis, Agenda 21, tecnologias para a redução de uso de recursos naturais, ecologia da paisagem e comunidades vulneráveis e tradicionais nos termos do item 4.3,
  - g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - h) Comprovante de cumprimento com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
  - i) Cadastro de Bolsistas UAB **preenchido em duas vias assinadas e com firma reconhecida**, ressaltamos que este termo será encaminhado pela coordenação para os candidatos selecionados no processo.
    - h.1) **Não será aceito o preenchimento manual desta ficha de cadastro.**
  - j) A falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos no presente item bem como a indicação de informações incompletas implicará na desclassificação sumária do(a) candidato(a).



CEAD  
Centro de Educação  
Aberta e a Distância

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

## 9. Das Etapas do Processo de Seleção

9.1 – O Processo de Seleção consta de três etapas:

- I. Análise de currículo;
- II. Entrevista;

9.2 - A primeira etapa é eliminatória e classificatória e levará em consideração o histórico acadêmico e demais atividades do(a) candidato(a) relatadas em seu currículo Lattes;

9.3 – A segunda etapa, também eliminatória e classificatória, consta da realização de entrevista com o(a) candidato(a).

9.4 – Caso o candidato não tenha concluído o curso de capacitação de tutores deverá fazê-lo na primeira oferta da instituição.

9.4.1 – Apenas os(as) candidatos(as) aprovados na primeira etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa do processo de seleção.

9.4.2 – A entrevista será realizada por **Skype**, nos endereços dos Polos constantes do anexo II, no dia **17 de setembro de 2015**, em horários a serem divulgados, dia 16 de setembro de 2015.

9.5 – A nota final será obtida das notas atribuídas à análise de currículo (Máximo: 50 pontos / Mínimo: 35 pontos) e à entrevista (Máximo: 50 pontos / Mínimo: 35 pontos).

9.5.1 – Na ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate se dará pelo maior número de pontos obtidos na sequência seguinte: entrevista e análise do currículo.

9.5.2 – Os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida pelo somatório das notas atribuídas à análise do currículo e à entrevista.



CEAD  
Centro de Educação  
Aberta e a Distância

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

## 10. Da Divulgação do Resultado e outras Convocações

**10.1** – O resultado do Processo de Seleção, bem como demais informações referentes a este processo seletivo, serão publicadas na página do curso na internet, no link: <http://www.cead.ufop.br/index.php/editais> e na secretaria do polo, **previsto para 22 de setembro de 2015.**

**10.2** Outros meios de comunicação, eventualmente utilizados por terceiros, não serão considerados oficiais, e, portanto, não gerarão, em relação aos(as) candidatos(as), quaisquer deveres ou direitos;

**10.3** – A classificação do candidato não assegura seu ingresso imediato na atividade de tutoria, mas uma expectativa de exercício, pois a Coordenação do curso se reserva o direito de chamar os candidatos conforme necessidades e demandas do curso em questão.

**10.3.1** – Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados (as) para preencher vagas no Polo de Apoio Presencial para o qual se candidataram, na ordem de sua classificação, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

## 11. Das Disposições Finais

**11.1** – Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos que vierem a ser publicados pelo CEAD/UFOP, bem como o Decreto nº 5800, de 08 de junho de 2006, e a Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2010, independentemente de transcrição;

**11.2** – A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital;

**11.3** – Os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão **03 (três) dias** para manifestar-se sobre a aceitação ou não, do exercício da tutoria, através do link a ser informado na comunicação na lista de tutores aprovados no site do **Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida** e encaminhem os



CEAD  
Centro de Educação  
Aberta e a Distância

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

documentos indicados no item 7.1 do presente edital ao Laboratório da Agenda 21;

**11.4** – O vínculo estabelecido através da concessão de bolsa aos(as) tutores(as) que exercem respectiva atividade é de caráter precário;

**11.5** – A coordenação do curso reserva-se o direito de substituir os(as) tutores(as) no momento em que se houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmo estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela Coordenação de Tutoria, bem como ocorrer redução do número de alunos no respectivo polo, e demais situações que se demandar tal ação;

**11.6** – Ainda que classificado, (a) candidato(a) que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor(a);

**11.7** – O não pronunciamento dos(as) candidatos(as) convocados(as), no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a coordenação do curso a excluí-los (as) do Processo de Seleção e convocar os(as) candidatos(as) seguintes;

**11.8** – O CEAD/UFOP, a partir de solicitação da Coordenação do curso, reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar este Processo Seletivo por motivo de força maior ou por número insatisfatório de candidatos(as) inscritos(as), a critério da Coordenação do curso, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas pelos(as) candidatos(as) que já tenham efetivado sua inscrição;

**11.9** – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e telefones durante o processo de seleção;

**11.10** – O CEAD/UFOP não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas ou impertinentes;

**11.11** – Não caberão recursos contra qualquer critério de avaliação nas fases do presente processo seletivo;

**11.12** – Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelo CEAD/UFOP, através da Coordenação do curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

**11.13** – A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e condições ficadas neste edital;

**11.14** – Outras informações poderão ser obtidas na página do curso a internet e junto à Coordenação do Curso, pelo e-mail [secretaria.escv2014@gmail.com](mailto:secretaria.escv2014@gmail.com) . Não serão fornecidas informações por telefone;

**11.15** – A validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Ouro Preto, 11 de setembro de 2015.

---

**Prof. Jaime Antônio Sardi**

Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da UFOP

---

**Prof<sup>a</sup>. Dulce Maria Pereira**

Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Ambiental  
com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

## ANEXO I

### Declaração de disponibilidade de atendimento aos alunos

Declaro possuir disponibilidade de atendimento aos alunos no Polo Presencial nos seguintes dias e períodos:

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Nome Legível:

Local, data:

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

CPF:

RG:



CEAD  
Centro de Educação  
Aberta e a Distância

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA  
**PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-  
VIDA**

## ANEXO II

### Relação de Polos de Apoio Presencial e respectivos endereços

#### **POLO DA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI/PA**

Rua Simplício de Moraes – Cidade Nova

Igarapé-Miri – PA CEP: 68300-000

Telefone: (91) 3755-1352

E-mail: [uab\\_uepaigarapemiri@hotmail.com](mailto:uab_uepaigarapemiri@hotmail.com)

#### **POLO DA CIDADE DE COROMANDEL/MG**

Rua Sebastião Lopes Pereira, nº 264 – São Domingos

Coromandel – MG CEP: 38550-000

Telefone: (34) 3841-4344

E-mail: [polo.uab.coromandel@hotmail.com](mailto:polo.uab.coromandel@hotmail.com)